Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

LEI Nº 1408 de 10 de outubro de 1991.

"Autoriza a Contratação de Servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público."

JOSÉ RORIZ AGUIAR, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuiçoes legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a contratar,em caráter temporário, pelo prazo de até 12 (doze) meses, servidores para ocupar os cargos especificados no Anexo à presente Lei, para atender necessidade de excepcional interesse público da Administração Municipal, nas atividades específicas dos Centros de Atendimento Integrado de Saúde - CAIS, do Setor Fumal de Luziânia e de Valparaízo, neste Município.

Parágrafo Único - A contratação autorizada na presente Lei, objetiva o cumprimento do Convênio a ser celebrado entre o Município de Luziânia o Estado de Goiás e o Distrito Federal, através das respectivas Secretarias de Saúde, para o funcionamento dos Centros de Saúde a que se refere esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro de 1991.

JOSÉ RORIZ AGUIAR
Prefeito Municipal

DFM/NMS

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

A N E X O

LEI Nº 1.408 de 10 de outubro de 1991.

- Médico Diretor Geral	02
- Diretor Administrativo	02
- Chefe de Enfermagem	02
- Médicos	56
- Odontólogos	14
- Bioquímicos	02
- Radiologista	02
- Enfermeiros	14
- Auxiliares de Enfermagem	36
- Técnicos em Laborário e Radiologia	12
- Agentes Administrativos	24
- Motoristas	08
- Agentes Auxiliares de Serviços Operacionais Diversos - ASOD	52
- Assistentes Sociais	04
- Agentes Administrativos	04
- Encarregados de Recursos Humanos e Materiais	02
- Encarregados de Informática e Arquivo	02
T O T A L	238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro de 1991.

JOSÉ RORIZ AGUIAR
Prefeito Municipal